

PORTARIA Nº 76/SPO, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Renova a Autorização de Funcionamento e Homologação dos Cursos teóricos de PP-A, PP-H, PC-A, PC-H, IFR e PLA-A e teórico e prático de Comissário de Voo, MMA-CEL, MMA-GMP e MMA-AVI da EWM Aviation Ground School.

A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.127471/2015-02,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização de funcionamento da EWM Aviation Ground School, situada à Av. Moreira Guimarães, 1350 - CEP: 04074-020 – Moema – São Paulo – SP.

Art. 2º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado Avião, Piloto Privado Helicóptero, Piloto Comercial Avião, Piloto Comercial Helicóptero, Voo por Instrumento e Piloto de Linha Aérea Avião e teórico e prático de Comissário de Voo, Mecânico de Manutenção Aeronáutica nas habilitações Célula, Grupo Moto Propulsor e Aviônicos da EWM Aviation Ground School.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE AQUINO MARTINS DE CASTRO